

Terça-feira, 23 de Junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001 CONTRATO 011/2024 - CONTRATADA CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, 15 DE JUNHO DE 2026 ALTERA RESOLUÇÃO CMAS NO 01/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE COMPÕE AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).	3
PORTARIA Nº265/2026 À PORTARIA Nº279/2026	5

JUNHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 386/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001 CONTRATO 011/2024 - Contratada CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação, para o fornecimento de licença de uso de Sistemas Estruturantes Integrados de Gestão Pública para atendimento ao SIAFIC MUNICIPAL, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida pela Câmara Municipal com os seguintes módulos: Administração de Pessoal, Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência, conforme especificações descritas nesse termo de Referência. Fica o contrato reajustado, passando a vigorar com data retroativa a 26 de abril de 2026, conforme anualidade do contrato. Valor global: R\$ 60.434,01. Camara Municipal de Embu-Guacu, 18 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS N° 02, 15 DE JUNHO DE 2026 ALTERA RESOLUÇÃO CMAS NO 01/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE COMPÕE AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Edição nº 386, 23 de junho de 2026



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ação na nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



RESOLUÇÃO CMAS No 02, 15 de junho de 2026

Altera Resolução CMAS no 01/2026 de 11 de fevereiro de 2026 que compõe as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.762, de 13 de novembro de 2013, e em conformidade com deliberação da Reunião Plenária Ordinária de N° 06 realizada no dia 09 de junho de 2026

RESOLVE e torna pública a presente Resolução, que define:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS, REGULAMENTOS E INSCRIÇÕES – CPNRI:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena

Suplente: Taís Melo Santos

1.2 Titular: Sheila Faria Gonçalves

Suplente: Rosemeire Cunha Gomes Cabral

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Titular: Alessandra de Carvalho Reis

Suplente: Terezinha Batista de Carvalho Almeida

2.2 Titular: Tarsila Moura da Silva

Suplente: Ester Reimberg Klein de Oliveira Rocha

Relator(a): Alessandra de Carvalho Reis

II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CPOF

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena

Suplente: Roger da Silva Santos

1.2 Titular: Danielle Cezarino Lopes

Suplente: Taís Melo Santos

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Titular: Ivanilda Gelsomini

Suplente: Rita de Cassia Leme Ramos

2.2 Titular: Antônia Gleuma Andrade Diogo

Suplente: Priscila Gregório Rodrigues da Silva

Relator(a): Danielle Cezarino Lopes

III – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CPAMA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu - Centro - CEP: 06900-110

Telefone: 4661-2437 / 4661-8893

e-mail: assistenciasocial@eg.sp.gov.br





PRESIDENTURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 Titular: Fernanda dos Santos Bina
Suplente: Rosemeire Cunha Gomes Cabral
1.2 Titular: Sheila Faria Gonçalves
Suplente: Daniela da Silva Guizzi

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Titular: Antônia Gleuma de Andrade Diogo
Suplente: Terezinha Batista de Carvalho Almeida
2.2 Titular: Rubens André de Oliveira
Suplente: Eliete da Silva Gaia

Relator(a): Tarsila Moura Ribeiro da Silva

IV – COMISSÃO PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CPDC:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 Titular: Roger da Silva Santos
Suplente: Daniele Cezarino Lopes
1.2 Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena
Suplente: Daniela da Silva Guizzi

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Titular: Priscila Gregório
Suplente: Ester Reimberg Klein de Oliveira Rocha 0
2.2 Titular: Marlene da Silva Santos
Suplente: Alessandra de Carvalho Reis

Relator(a): Roger da Silva Santos

Art. 2º - As Comissões Permanentes supracitadas são órgãos permanentes de natureza técnica e auxiliar do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu – CMAS, com a finalidade de:

- I – Acompanhar, monitorar e avaliar as ações do CMAS, das entidades ou organizações, dos órgãos da Assistência Social; e
II – Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes for distribuída e promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Antônia Gleuma Andrade Diogo

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu - Centro - CEP: 06900-110
Telefone: 4661-2437 / 4661-8893
e-mail: assistenciasocial@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°265/2026**

Prorroga o prazo da Portaria n° 0107/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Sindicância.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 107/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente **SEI 3515103.405.00002283/2025-12 e Comunicação Interna n° 144/2025 – SD**, que noticia possíveis irregularidades quanto a execução do Contrato firmado para **reforma do CSU**, relatório de vistoria da Caixa Econômica Federal que resultou na necessidade de devolução de valores pelo Município;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 0107/2026 de 24 de março de 2026, por igual período.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº266/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0109/2026 de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

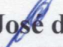
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria nº 0109/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades quanto a prestação de serviços e pagamento indenizatório à Empresa **ESSENCIAL CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA**, a não existência de contrato, conforme C.I nº 211/2025 da Secretaria de Suprimentos e C.I. n.: 091/2025 do Gabinete do Prefeito;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0109/2026 de 24 de março de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº267/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0111/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

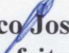
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0111/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia supostas irregularidades ocorridas no **Cemitério São Francisco de Assis “Cemitério do Congonhal”, quanto ao sepultamento de um bebê** pelos próprios familiares por não haver funcionários no referido Cemitério, conforme Ofício n.: 040/2023 da Ouvidoria Geral do Município e Formulário de Ouvidoria Presencial de 04/12/2023;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0111/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº268/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0112/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

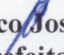
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0112/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia supostas irregularidades ocorridas nos **lançamentos no Sistema do Governo Federal de Processos de Alvarás de Habite-se ECAC (SISOBRAS)**, resultando na aplicação de multas à Municipalidade em função da intempestividade, em desacordo com os prazos fixados conforme C.I. nº 193/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, processos de 01/06/2022, 01/04/2024 e 01/11/2024;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0112/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº269/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0113/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0113/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia supostas irregularidades na Execução contratual oriunda da **Dispensa de Licitação nº 00133/2025**, que tem por objeto a **aquisição de 30 pneus para a Secretaria Municipal de Educação** conforme especificações técnicas contidas no processo, quanto a realização de procedimento informal de amortização de venda mediante a entrega de pneus provenientes de aquisição anterior sem nenhum procedimento formal, registro administrativo ou contábil;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0113/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº270/2026

Prorroga o prazo da Portaria nº 0114/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0114/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia o desaparecimento de um **Notebook Vaio Core, chapa de Patrimônio nº 0000025820, Nota Fiscal nº 000006644/2023** (anteriormente alocado no Departamento de Licitações) e um **Notebook da Marca Vaio, chapa de Patrimônio nº 000025821** (alocado anteriormente na Secretaria de Suprimentos), bens patrimoniais da Municipalidade, SEI Processo nº 3515103.405.00003057/2025-41 e BO Delegacia Eletrônica 2 nº SH7221-1/2025 - 1ª Edição de 15/012/2025;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0114/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº271/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0116/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

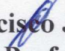
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0116/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente **SEI nº 3515103.405.00003050/2025-29**, que noticia o extravio do Processo Administrativo nº I – 2237/2025 referente a Dispensa de Licitação nº 065/2025, que formaliza a contratação da empresa **W&C ALIMENTOS LTDA**, para aquisição de alimentos referente ao ano de 2025, no valor de **R\$ 793.170,70 (setecentos e noventa e três mil, cento e setenta reais e setenta centavos)**, conforme publicação oficial.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0116/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº272/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0117/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

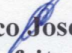
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela portaria nº 0117/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia irregularidades na **prestação de serviço público** municipal em benefício de Particular não residente no município, atribuídas a **M.L.S.M.** importando prejuízo ao erário, conforme **SIS DIGITAL I.C nº 14.0257.0000123/2020 – 2** da Promotoria de Justiça de Embu-Guaçu.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0117/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº273/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0118/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

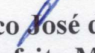
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0118/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente noticiando que após vistoria realizada na Unidade Ganha Tempo, foram encontrados na “laje” do equipamento, vários documentos tratando-se provavelmente de arquivos diversos (*carteiras de trabalho, requerimentos e solicitações de seguro desemprego, documentos relacionados ao Posto do Trabalhador e fichas do Banco do Povo*), conforme **SEI nº 3515103.405.00000971/2025-30 – C.I 637/2025** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0118/2026, de 24 de março de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº274/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0122/2026, de 25 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 0122/2026 de 25 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia irregularidades supostamente ocorridas nas dependências da E.M. Prefeito Rafael Cau, conforme extraído da Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais ajuizada em face do Município de Embu-Guaçu, na qual se alega que o menor N.H.F.S.M, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estaria sendo submetido a uma rotina de negligência, omissão e possíveis maus-tratos no ambiente escolar.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0122/2026, de 25 de março de 2026, por igual período.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº275/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0136/2026 de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria nº 0136/2026 de 31 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia a Rescisão Unilateral do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa WV. F, nº 26/2020, Processo Administrativo nº 3178/2020, Tomada de Preço nº 11/2020, para obras de execução de recapeamento asfáltico situado a Rua Alexandre Eder – Bairro Parque Industrial, em função da não execução e ou execução parcial do ajustado;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0136/2026 de 31 de março de 2026, por igual período.
- II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº276/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 0144/2026, de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Sindicância.

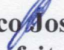
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 144/2026 de 10 de abril de 2026, para apuração dos os fatos narrados em expediente que notícia possíveis irregularidades atribuídas a servidora L.N.S, quanto a colisão do veículo oficial do Departamento de Fiscalização, Renault/Sandero Auth 10 – Placa FWO 9793, com o veículo Fiat/Argo Trekking1.3 – Placa JAV2I65, propriedade do Senhor F.O, conforme Protocolo E- 1681/2026 e Boletim de Ocorrência nº DU9193-1/2026 -1ª Edição de 11/03/2026 da Delegacia de Polícia de Embu-Guaçu;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0144/2026 de 10 de abril de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 277/2026**

(Dispõe sobre a designação do Senhor Junior Expedito Carvalho para assinar documentos do COMPEMA - Fundo de Meio Ambiente do Município de Embu-Guaçu).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I - Delegar competência ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Junior Expedito Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 45.***.*** e do CPF nº 229.***.***-80, para assinar os documentos do **COMPEMA - Fundo de Meio Ambiente do Município de Embu Guaçu**, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 EMITIR CHEQUES
 ENDOSSAR CHEQUE
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
 EMITIR COMPROVANTES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº445/2025.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19
(dezenove) dias do mês de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 278/2026**

(Designar o Senhor André Aparecido Marques como Gestor do Fundo Municipal da Cultura – FMC – criado pela Lei Municipal nº2.876 de 25 de Setembro de 2017).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.***.**1 e CPF nº: 334.***.***-03, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I** - Pela presente Portaria designar o Senhor André Aparecido Marques, portador da Cédula de Identidade nº33.***.***-3 e do CPF nº 301.***.***-00, como gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC) podendo realizar as seguintes operações:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
 SOLICITAR EXTRATOS/INVESTIMENTOS
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
 REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES
 EMITIR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 EMITIR COMPROVANTES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS VIA INTERNET BANKING

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto de dois ordenadores, sendo obrigatória assinatura em conjunto com o Prefeito Municipal.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

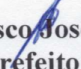


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº684/2025.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº279/2026

Revoga a Portaria nº 252, de 15 de Junho de 2026, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Ivan Luiz Valente da Silva, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 252, de 15 de Junho de 2026, que dispõe sobre a nomeação do senhor Ivan Luiz Valente da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº29.510.805-8 e do CPF nº 227.351.378-05, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – Meio Ambiente.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br